## ABOR RELIGIO 1807)

## **SEÇÃO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021, QUE VISA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Às dez horas do dia treze de agosto de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tambaú, situada na Praça Carlos Gomes, nº 40, centro, mesma localidade, reuniram-se os componentes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, doravante denominada apenas Comissão, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, conforme cópia destes autos, tendo por pauta julgar documentação de habilitação da Organização da Sociedade Civil proponente: A) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNI-DADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ — A.P.M.I.T. — DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA PA-DRE DONIZETTI; não representada neste ato. Preliminarmente, os componentes da Comissão rubricaram os envelopes entregues, constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos referidos envelopes, sendo que, novamente, todos rubricaram a totalidade destes. Iniciando-se a análise da documentação constatou-se que a proponente cumpriu todos os requisitos constantes no Edital, motivo pelo qual a Comissão decidiu por HABILITAR a referida proponente para prosseguimento no Ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado pela Comissão de Seleção, designada pelo Decreto nº. 12.973 de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, que a proponente apresentou Plano de Trabalho válido, de acordo com os critérios exigidos no edital, atingindo a pontuação máxima, ou seja, **nota 10**, bem como o valor apresentado para execução do mesmo dentro do estipulado no edital. Portanto, sendo CLASSIFICADA no certame. Assim sendo, o OBJETO do CHAMAMEN-TO PÚBLICO Nº 14/2021 com Recurso Estadual foi JULGADO, na seguinte conformidade: 1º) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE TAMBAÚ – A.P.M.I.T. – DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA PADRE DONIZETTI;, com o valor total de R\$ 48.522,77 (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Sendo assim, nada mais havendo a tratar, após análise da documentação e do plano de trabalho, a Sra. Presidente determinou a publicação do resultado no sítio eletrônico desta prefeitura http://www.tambau.sp.gov.br , bem como no Quadro de Avisos do Paço Municipal, com posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de celebrar o Termo de Fomento, se for o caso. Após leitura da presente Ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai esta assinada por todos os presentes. Nada mais.

Tambaú, 13 de agosto de 2021.



## **SEÇÃO DE LICITAÇÕES** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Claudiléia Maria Sachetto Martins (Presidente)	
Josiane Pimentel (Membro)	
Daniela Ackermann (Membro)	
Selma Seolati Furini (Membro)	
Vanilda Célia da Silva Uliana (Membro)	